



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO VEREADOR THIAGO SOARES

PROJETO DE LEI Nº /2025

**EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO AO
LOGRADOURO PÚBLICO QUE PASSARÁ A
DENOMINAR-SE “DERLI NUNES
GONÇALVES”.**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se “Rua Derli Nunes Gonçalves” a Rua que leva até o Sitio Sapucaia, no Bairro Cantão.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, 25 de agosto 2025.

Thiago Soares
THIAGO SOARES
Vereador – Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO VEREADOR THIAGO SOARES

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente
Senhores (a) Vereadores (a)**

Derli Nunes Gonçalves foi uma figura de grande relevância para os moradores do bairro, sendo lembrada com carinho por sua dedicação, generosidade e espírito comunitário.

Thiago Soares

THIAGO SOARES
Vereador – Autor